

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL
DIARIO OFFICIAL
DO ESTADO DE SÃO PAULO

ANNO 27 — 29.ª DA REPUBLICA — N. 252

SÃO PAULO

QUARTA-FEIRA, 14 DE NOVEMBRO DE 1917

Actos do Poder Legislativo

LEI N. 1563 — DE 8 DE NOVEMBRO DE 1917.

Modifica a lei que autorizou o Governo a contractar o serviço de colonização japonesa na zona situada entre o rio Ribeira e as colônias de Pariquera-essô e Cananã.

O doutor Altino Arantes, Presidente do Estado de São Paulo,

Faço saber que o Congresso Legislativo decretou e eu promulgo a lei seguinte:

Artigo 1.º — Pica o Governo autorizado a prorrogar por cinco annos o prazo de contracto assignado em 8 de Março de 1912 com o «Brasil Tokushoku Kaisha», representante do Syndicato de Tokio, estabelecendo a colonização japonesa na zona situada entre o rio Ribeira e as colônias de Pariquera-essô e Cananã, no município de Iguape, nos termos da lei n. 1299-F, de 29 de Dezembro de 1911, que autorizou o referido contracto, com as seguintes alterações:

I — A área a que se refere o artigo 3.º, n. 1, da referida lei, poderá variar de 25 a 50 hectares, tendo em vista topographia do terreno e com prévia aprovação do Governo;

II — A medida que o Governo for fazendo entrega de lotes de terras à concessionária, começará a correr o prazo de quatro annos para a concessão dos mesmos lotes aos colonos, de modo que o prazo final estabelecido pelo artigo 3.º, n. 2, da lei n. 1299-F, de 29 de Dezembro de 1911, venha findar-se quatro annos depois da entrega do ultimo lote, que perfaça a totalidade das terras concedidas;

III — Si mesmo antes da entrega total das terras terminar o prazo para a venda, pela concessionária, de alguns

lotes anteriormente entregues, os lotes não vendidos reverterão ao Governo, salvo caso de força maior, a juizo deste.

Artigo 2.º — Revogam-se as disposições em contrario.

O Secretario de Estado dos Negocios da Agricultura, Commercio e Obras Publicas assim a faça executar.

Palacio do Governo do Estado de São Paulo, aos 8 de Novembro de 1917.

ALTINO ARANTES

Candido Nazário Nogueira da Motta.

Publicada na Secretaria da Agricultura, Commercio e Obras Publicas, aos 8 de Novembro de 1917. — *Eugenio Lefevre*, director-geral.

Actos do Poder Executivo

JUSTIÇA

Por decreto de 12 do corrente mez:

foi concedida a licença de um anno, em prorrogação, ao escrivão do 6.º officio do civil e respectivos anuexos da comarca da Capital, bacharel Argemiro Martins Barbosa;

foi concedida a licença de dez mezes, a contar do dia 1.º do corrente mez, ao distribuidor, contador e partidor da comarca de Rio Preto, cidadão José de Castro;

foi concedida a aposentadoria requerida pelo carcereiro da cadeia publica de Socorro, cidadão Pedro da Silva de Oliveira, por contar mais de vinte annos de effectivo exercicio e ter sido julgado invalido para o serviço publico.

Secretarias de Estado

INTERIOR

1.ª SUB-DIRECTORIA

2.ª SECÇÃO

Expediente do dia 11 de Novembro de 1917

Por acto de 12 do corrente, foi nomeada uma comissão medica, atim de inspecionar o sr. Raul Nogueira, funcionario da Repartição de Agua e Esgotos da Capital, no dia 16 do corrente, ás 14 horas, na Directoria do Serviço Sanitario.

Foram feitas as devidas communicações.

Solicitaram-se providencias do presidente do Tribunal do Jury, no sentido de ser dispensado dos trabalhos da presente sessão, o sr. dr. Alfredo Freire, secretario da Bibliotheca Publica do Estado.

Declarou-se ao director do grupo escolar «Coronel Flaminio Ferreira», de

Limreira, que deve aguardar oportunidade para solução do pedido constante de seu officio de 8 do corrente.

— Officios despachados:

da camara municipal de Barra Bonita, grupos escolares de Itapolis Palmeiras e Tambahú, pedindo o fornecimento de material escolar. — Ao sr. director do Almoxarifado.

3.ª SECÇÃO

Solicitaram-se da Secretaria da Fazenda os seguintes pagamentos:

de 794\$500 a Saul Cagy & Comp., aviso n. 2536;

de 1:248\$000 à Casa Duprat, aviso n. 2537;

de 80\$000 ao inspector sanitario, dr. Sylvio Aranha, aviso n. 2538.

Solicitaram-se da mesma Secretaria os seguintes creditos:

de 455\$500 ao director da Bibliotheca Publica, sr. Jeronymo Azevedo, aviso n. 2539;

de 200\$000 ao director da Escola Normal de Itapetininga, sr. Pedro Voss, aviso n. 2540;

de 200\$500 ao escripturario do Laboratorio de Analyses Chemicas e Bromatologicas, sr. Manoel Geraldo de Souza Prestes, aviso n. 2541;

de 500\$000 ao director interino do Instituto Vaccinogenico, dr. Alfredo Augusto de Castro Medeiros, aviso n. 2542;

de 500\$000 ao director do Instituto Serumtherapico, dr. Vital Brazil, aviso n. 2543.

2.ª SUB-DIRECTORIA

1.ª SECÇÃO

Por acto de 12 do corrente, foi exonerada, a pedido, a substituta effectiva do grupo escolar modelo do Braz, d. Alice de Moraes Costa.

Foram concedidas as seguintes licenças, para tratamento de saúde:

de dous mezes, a d. Marietta Ferraz, adjuncta do grupo escolar modelo de Botucatu;

de um mez, ao professor da Escola Normal Primaria de Pirassununga, Eduardo Raggio Zimbres.

Transmittiu-se á Agricultura o officio do director do 1.º grupo escolar do Braz, pedindo auctorização para despendere a quantia de 491\$800 com serviços no respectivo predio.

Declarou-se ao presidente da camara municipal de Monte Azul, que o Governo accetta o offercimento do terreno